

## **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2017**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **VALMIR CECATTO ME** doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados à Tomada de Preço 003/2017, acordam:

De comum acordo ADITIVAM ao Contrato Administrativo de nº 056/2017, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto o aumento de 4 km/dia no Roteiro II (item 2), conforme memorial anexo, com início no dia 01/06/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, 29 de maio de 2017.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**